



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPE 20 DE SETEMBRO DE 2019

1 Ao vigésimo dia do mês de setembro de dois mil e dezenove, às treze horas e cinquenta
2 e cinco minutos, no auditório do prédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e Pró-
3 Reitoria de Assuntos Estudantis do IFPB, localizado na Rua das Trincheiras, 275, Centro,
4 João Pessoa – PB realizou-se a Quadragésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho de
5 Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB. **Participaram da reunião:** Mary Roberta Meira
6 Marinho (Presidente), Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, Maria Cleidenedia
7 Moraes Oliveira, Manoel Pereira de Macedo Neto, Francinaide Maria de Souto, Ermano
8 Cavalcante Falcão, Paulo Ribeiro Lins Júnior, Verônica Maria Rufino de Sousa, Vivaldo
9 Valeriano dos Santos Neto e André Albino de Sousa — **Membros Titulares;** Joselma
10 Mendes de Sousa Carneiro e Danilo Augusto de Holanda Ferreira — **Membros**
11 **Suplentes. 1. Abertura:** A Presidente saudou a todos e, após verificação do quórum
12 regimental, deu início à 45ª Reunião Ordinária do CEPE. **2. Informações Gerais:**
13 **Informes da Presidência:** A Presidente informou ao colegiado que o IFPB obteve
14 conceito cinco (máximo) no credenciamento da Educação a Distância; Informou sobre
15 os pedidos de desligamento do conselho por parte das conselheiras Renálide de
16 Carvalho Moraes Fabrício e Lilian Ferreira Cardoso da Silva. **Informes PROEXC:** A Pró-
17 Reitora de Extensão e Cultura informou ao colegiado sobre o ENEX 2019 – 5º Encontro
18 de Extensão e Cultura do IFPB, que acontecerá de 25 a 27/09 no *Campus Campina*
19 *Grande*, e explanou acerca da programação do evento. **3. Expediente: 3.1 Ausências**
20 **Justificadas:** A Presidente registrou as ausências, devidamente justificadas, de Lilian
21 Ferreira Cardoso da Silva, Ana Maria Zulema Pinto Cabral da Nóbrega, Cláudio Dybas da
22 Natividade, Paulo Tavares Muniz Filho, Beatriz Rufino da Silva e Renálide de Carvalho
23 Moraes Fabrício. **3.2 Aprovação da Ata da Reunião Anterior – 44ª Reunião Ordinária:**
24 A ata da 44ª Reunião Ordinária ficou para ser aprovada na reunião seguinte. **3.3**
25 **Correspondências Recebidas:** Não houve. **4. Matéria Sobre a Mesa: a) Processo nº**
26 **23168.002487.2017-12 – Dispõe sobre o Pedido de Reformulação do PPC do Curso de**
27 **Especialização em Higiene Ocupacional - Campus Patos. RELATORA: Lilian Ferreira**
28 **Cardoso da Silva.** Processo retirado de pauta por ausência da relatora. **b) Processo nº**
29 **23381.008320.2018-11 – Dispõe sobre Pedido de Aprovação do Regulamento**
30 **referente à Dilatação de Prazo para Integralização Curricular para Alunos com**
31 **Deficiência. RELATORA: Francinaide Maria de Souto (Câmara de Ensino).** Em seu
32 parecer, a relatora destacou que o processo está embasado legalmente e que atende a
33 necessidade que se coloca hoje nas atividades educativas ofertadas às pessoas com
34 deficiência, pois sinaliza a garantia do acesso e participação de todos. A relatora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPE 20 DE SETEMBRO DE 2019

35 recomendou a aprovação do processo. O parecer foi aprovado por unanimidade. c)
36 **Processo nº 23798.000272.2018-13 - Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em**
37 **Eletromecânica Subsequente ao Ensino Médio - Campus Itabaiana. RELATORA:**
38 **Francinaide Maria de Souto.** Em seu parecer, a relatora informou que a oferta do
39 Curso em tela analisado para o Campus Itabaiana não foi contemplado no Plano de
40 Desenvolvimento Institucional (PDI) 2015-2019, todavia, o estudo de viabilidade
41 apresentado denota a demanda que justifica a oferta do mesmo em atender às
42 necessidades advindas do mundo do trabalho, estritamente ligadas às oportunidades
43 para capacitação profissional que surgirão a partir da criação do curso. A relatora
44 recomendou a aprovação do processo. O parecer foi aprovado por unanimidade. d)
45 **Processo nº 23325.002606.2019-31 - Dispõe sobre o Pedido de Aprovação do**
46 **Calendário Acadêmico 2019 - Campus Campina Grande. RELATOR: André Albino de**
47 **Souza.** Em seu parecer, o relator informou o Campus Campina Grande encaminhou
48 documentação que comprova a divulgação das informações referentes à elaboração
49 dos calendários acadêmicos, bem como realizou os ajustes solicitados pelo relator. O
50 relator recomendou a aprovação do processo. O parecer foi aprovado por unanimidade.
51 **e) Processo nº 23167.000530.2018-98 - Dispõe sobre Proposta de Criação do Curso**
52 **Técnico em Eletrônica Subsequente ao Ensino Médio - Campus Picuí. RELATORA:**
53 **Verônica Maria Rufino de Sousa.** Em seu parecer, a relatora informou que o processo
54 recebeu parecer favorável da Diretoria de Educação Profissional (DEP), e que o campus
55 atendeu à sugestão desta diretoria para realizar oferta semestral do curso. Destacou
56 que o processo está de acordo com os marcos normativos nacionais e com os aspectos
57 pedagógicos apontados pela Diretoria de Articulação Pedagógica (DAPE). Por fim,
58 registrou que o Estudo de Viabilidade de Curso (EVC) consta no processo, conforme
59 estabelece a Resolução nº 55/2017 do CONSUPER. A relatora recomendou a aprovação
60 do processo. O parecer foi aprovado por unanimidade. **5. Ordem do Dia: a) Processo**
61 **nº 23167.000531.2018-32 - Dispõe sobre o Pedido de Autorização de abertura do**
62 **Curso Técnico em Mineração Integrado ao Ensino Médio - Campus Picuí. RELATOR:**
63 **Ermano Cavalcanti Falcão.** Em seu parecer, o relator informou que o processo atende
64 aos requisitos constantes na Resolução-CS nº 55/2017 e na Nota Técnica 01/2017-
65 DAPE/PRE, que estabelecem procedimentos para criação de curso no IFPB, a saber:
66 Portaria de Comissão de Elaboração do Curso; Atas das reuniões da Comissão de
67 Elaboração; Estudo de Viabilidade de Curso (EVC); Plano Pedagógico do Curso (PPC);
68 Parecer da Equipe Pedagógica do Campus Picuí; Plano de Trabalho do Curso; Resolução



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPE 20 DE SETEMBRO DE 2019

69 do Conselho Diretor do Campus Picuí; Parecer favorável da DEP/PRE e análise da
70 Diretoria de Articulação Pedagógica (DAPE/PRE), com emissão de parecer final
71 aprovando o PPC. O relator recomendou a aprovação do processo. O parecer foi
72 aprovado por unanimidade. **b) Processo nº 23326.006169.2019-14 - Dispõe sobre a**
73 **Minuta do Regimento Interno do Polo de Inovação do IFPB. RELATORIA: Silvana**
74 **Luciene do Nascimento Cunha Costa (Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-**
75 **Graduação).** Em seu parecer, a relatora informou que o processo foi analisado e
76 discutido pela Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do CEPE. Na análise, a
77 câmara verificou que a minuta recebeu modificações, em atendimento às sugestões da
78 Diretoria de Inovação Tecnológica da PRPIPG/IFPB, e que o processo recebeu parecer
79 favorável da Procuradoria Federal junto ao IFPB, que informou estar em consonância
80 com a Portaria SETEC/MEC n. 37, de 29 de setembro de 2015. A relatora registrou que o
81 Polo de Inovação encaminhou nova minuta com correção na numeração dos artigos,
82 conforme requerido por esta câmara. A relatora enfatizou que o estabelecimento de um
83 regimento interno é importante para a consolidação e funcionamento do Polo de
84 Inovação do IFPB, esclarecendo a forma de funcionamento do Polo de Inovação, sua
85 composição, funções de toda a equipe gestora, bem como de participantes de projetos,
86 trazendo todo o regramento interno e das ações com parceiros externos. A relatora
87 recomendou a aprovação do processo. O parecer foi aprovado por unanimidade. **c)**
88 **Processo nº 23381.003470.2019-10 - Dispõe sobre a Minuta do Regulamento para**
89 **concessão de Bolsas de Parceria do Polo de Inovação do IFPB. RELATORIA: Silvana**
90 **Luciene do Nascimento Cunha Costa (Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-**
91 **Graduação).** Em seu parecer, a relatora informou que a minuta foi analisada e
92 aprovada pela Procuradoria Federal, e que apresenta todas as atas de reuniões da
93 comissão. O documento apresenta os critérios, normas e condições para a concessão
94 de bolsas a servidores ativos e aposentados e estudantes do Instituto Federal da
95 Paraíba, bem como a colaboradores externos, estudantes de outras instituições de
96 educação e outros cidadãos alcançados por programas e projetos de interesse
97 institucional, dentro do âmbito das atividades do Polo de Inovação do IFPB. Registrou
98 que o processo foi analisado e discutido pela Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-
99 Graduação do CEPE, que solicitou ao Polo de Inovação algumas correções, dentre elas o
100 detalhamento dos critérios objetivos de pontuação e critérios da entrevista. O Polo de
101 Inovação apresentou nova minuta que foi apensada ao processo. A relatora
102 recomendou a aprovação do processo. O parecer foi aprovado por unanimidade. **d)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPE 20 DE SETEMBRO DE 2019

103 **Processo nº 23381.003868.2019-48 - Dispõe sobre Aprovação do Regulamento da**
104 **Rede de Combate ao Assédio. RELATORIA: Francinaide Maria de Souto (Câmara de**
105 **Assuntos Estudantis).** Em seu parecer, a relatora informou que o processo foi
106 analisado em reunião da Câmara de Assuntos Estudantis do CEPE, com a participação
107 da Coordenadora de Ações Inclusivas da PRAE/IFPB, Larissa Cossetti Coêlho Caju. A
108 câmara sugeriu uma modificação no § 1º do Art. 8º, prontamente atendida pela
109 coordenadora, que gerou nova minuta. A relatora enfatizou que o Regulamento é de
110 suprema relevância, pois prevê a promoção de ações periódicas para execução pela
111 Rede, bem como a conscientização e esclarecimentos relativos às questões de
112 preconceito, práticas discriminatórias, assédio moral e sexual nas suas diversas
113 tipificações, abrangendo a comunidade do IFPB. Destacou que o regulamento traz a
114 garantia de que as unidades do IFPB terão respaldo legal para agir no combate ao
115 assédio e promover ações, a partir de Núcleos de Combate instituídos em cada campus.
116 **Emenda Substitutiva:** O colegiado propôs a seguinte emenda substitutiva à minuta:
117 **Onde se lê:** “Art. 14. Para efeito de cômputo de carga horária, os servidores (técnicos
118 administrativos e docentes) e os discentes deverão reservar 2h (duas horas) semanais
119 para atividades referentes aos Núcleos”. **Leia-se:** “Art. 14. Para efeito de cômputo de
120 carga horária, os servidores técnicos administrativos e os discentes deverão reservar
121 duas horas semanais para atividades referentes aos Núcleos. No caso dos docentes,
122 tomar por base as diretrizes da carga horária de atividades docentes”. A emenda
123 substitutiva foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. A relatora
124 recomendou a aprovação do processo. O parecer foi aprovado por unanimidade. **e)**
125 **Processo nº 23381.005526.2019-62 - Dispõe sobre a Minuta de Regulamento de**
126 **Concessão de Ajuda de Custo aos discentes do IFPB. RELATORIA: Francinaide Maria**
127 **de Souto (Câmara de Assuntos Estudantis).** O Processo foi retirado de pauta para
128 maior análise pela Câmara de Assuntos Estudantis, com a participação da Pró-Reitoria
129 de Ensino; Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e
130 Pós-Graduação. **5.1 Inclusão de Pauta:** A inclusão de pauta do processo a seguir foi
131 aprovado pelo colegiado. **Processo nº 23325.004090.2016-16 - Dispõe sobre a criação**
132 **do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio - Campus Campina**
133 **Grande. RELATOR: Paulo Ribeiro Lins Júnior.** Em seu parecer, o relator informou que
134 o processo contempla, de forma favorável, todas as etapas do trâmite estabelecido pela
135 resolução nº 55/2017 do CONSUPER. Destacou que o campus encaminhou novo PPC em
136 atendimento às recomendações da DAPE/PRE, sanando as lacunas e tornando o PPC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPE 20 DE SETEMBRO DE 2019

137 apto à aprovação. O relator recomendou a aprovação do processo. O parecer foi
138 aprovado por unanimidade. **6. Encerramento:** A Presidente agradeceu a todos e
139 encerrou a reunião. Para constar nos registros do CEPE, eu, José Pereira de Sousa Júnior,
140 secretário deste conselho lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos
141 conselheiros presentes. João Pessoa, vinte de setembro de dois mil e dezenove.

Mary Roberta Meira Marinho	Presidente/PRE	
José Pereira de Sousa Júnior	Secretário	
Silvana Luciene do N. Cunha Costa	PRPIPG	
Maria Cleidenedia Morais Oliveira	PROEXC	
Manoel Pereira de Macedo Neto	PRAE	
Joselma Mendes de Sousa Carneiro	DDE's dos campi	
Francinaide Maria de Souto	Apoio Pedagógico e Ass. aos Estudantes	
Ermano Cavalcante Falcão	Corpo Docente	
Danilo Augusto de Holanda Ferreira	Corpo Docente	
Paulo Ribeiro Lins Júnior	Corpo Docente	
Verônica Maria Rufino de Sousa	Corpo Téc. Administrativo	
Vivaldo Valeriano dos Santos Neto	Corpo Téc. Administrativo	
André Albino de Sousa	Corpo Discente	